

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1305 de 10 de Novembro de 2017, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 383/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir uma Comissão para realização de conferência dos bens móveis e imóveis de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º A Comissão instituída de inventário de bens móveis e imóveis será presidida pelo servidor JAMIL EL SALLA HOLLANDA, matricula 12097.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório de inventário até o dia 10/12/2017, impreterivelmente.

Art. 4º A Comissão instituída pela presente Resolução tem a seguinte composição:

I - Alessandre Pereira de Souza - Matr. 7319 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

II - Carlos Henrique Cruz Vernochi - Matr. 10821- Fundação de Esportes de Corumbá

III - Clara Filártiga Escalante Ribeiro - Matr. 10727 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IV - Israel Marcelino Ramalho Filho - Matr. 9921 - Secretaria Municipal de Assistência Social

V - Jair Estigarríbia - Matr. 7933 - Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno

VI - Jamil El Salla Hollanda - Matr. 12097- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

VII - João Eudes de Oliveira - Matr. 8968 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

VIII - Julie Ramsay Saab - Matr. 8762 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar

IX - Lúcia Perez - Matr. 7951 - Secretaria Municipal de Saúde

X - Marcos Luiz Gomes da Silva - Matr. 9962 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

XI - Maria Ivanier Medina Gonzales - Matr. 6556, - Secretaria Especial de Fazenda

XII - Paulo Gomes de Freitas Júnior - Matr. 10968 - Secretaria Municipal de Governo

XIII - Paulo Henrique Batista da Silva - Matr. 6181 - Fundação de Turismo do Pantanal

XIV - Patrícia Decenzo - Matr. 6465 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

XV - Samuel Paiva de Figueiredo Júnior - Matr. 6295 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural

XVI - Wagner Alves Pereira - Matr. 5327 - Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243, DE 09/02/2017

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b7e913a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>